



Federação Paulista de Futebol

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEBOL SUB 20 - PRIMEIRA DIVISÃO - 2018

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Paulista de Futebol Sub 20 - Primeira Divisão, competição amadora da temporada de 2018 será disputada pelos 40 (quarenta) Clubes, obedecendo às normas constantes deste REC, **bem como do RGC da FPF, parte integrante e indissociável deste REC.**

Art. 2º - A FPF, na qualidade de coordenadora da Competição, detém todos os direitos relacionados à mesma e o seu DCO é o responsável pela aplicação deste REC e do RGC à Competição, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 3º - A Competição, com 40 (quarenta) participantes, terá início em 13 de abril e término em 18 de novembro de 2018 e será realizada em 06 (seis) fases em que os Clubes jogarão no mínimo 14 (quatorze) e no máximo 32 (trinta e dois) partidas. Os Clubes foram divididos em 05 (cinco) grupos com 08 (oito) participantes cada, seguindo um critério de regionalização. Os grupos UM, DOIS, TRÊS, QUATRO e CINCO ficaram assim divididos:

GRUPO UM

Atlético Monte Azul - Monte Azul Paulista
Barretos Esporte Clube - Barretos
Clube Atlético Penapolense - Penápolis
Grêmio Novorizontino - Novo Horizonte
Marília Atlético Clube - Marília
Olímpia Futebol Clube - Olímpia
Rio Preto Esporte Clube - São José do Rio Preto
Sociedade Esportiva Matonense - Matão

GRUPO DOIS

Associação Atlética Internacional - Limeira
Associação Esportiva Velo Clube Rioclarense- Rio Claro
Botafogo Futebol Clube - Ribeirão Preto
Esporte Clube XV de Novembro - Piracicaba
Ferrovária Futebol S/A - Araraquara
Rio Branco Esporte Clube - Americana
Rio Claro Futebol Clube - Rio Claro
União Agrícola Barbarense Futebol Clube - Santa Bárbara D'Oeste

GRUPO TRÊS

Associação Atlética Ponte Preta - Campinas
Capivariano Futebol Clube - Capivari
Clube Atlético Bragantino - Bragança Paulista
Desportivo Brasil Participações Ltda. - Porto Feliz
Esporte Clube São Bento - Sorocaba
Ituano Futebol Clube - Itu
Oeste Futebol Clube - Barueri
Red Bull Futebol e Entretenimento Ltda. - Campinas

GRUPO QUATRO

Academia Desportiva Manthiqueira Ltda - Guaratinguetá
Associação Portuguesa de Desportos - São Paulo
Clube Atlético Juventus - São Paulo
Grêmio Esportivo Osasco - Osasco
Guarani Futebol Clube - Campinas
Nacional Atlético Clube - São Paulo
São Paulo Futebol Clube - São Paulo
Sport Club Corinthians Paulista - São Paulo

GRUPO CINCO

Associação Desportiva São Caetano - São Caetano do Sul
Esporte Clube Água Santa - Diadema
Esporte Clube Santo André - Santo André
Esporte Clube São Bernardo - São Bernardo do Campo
Grêmio Osasco Audax Esporte Clube - Osasco
Santos Futebol Clube - Santos
São Bernardo Futebol Clube Ltda. - São Bernardo do Campo
Sociedade Esportiva Palmeiras - São Paulo

DA PRIMEIRA FASE

Art. 4º - Na primeira fase os Clubes jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a segunda fase os 04 (quatro) Clubes com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos e os 04 (quatro) melhores quinto colocados, independente do grupo a que pertença, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

DA SEGUNDA FASE

Art. 5º - A segunda fase da Competição será disputada pelos 24 (vinte e quatro) Clubes classificados na primeira fase, divididos em 06 (seis) grupos de 04 (quatro), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a terceira fase os 02 (dois) Clubes com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos e os 04 (quatro) melhores terceiros colocados, independente do grupo a que pertença, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 6º - Nas partidas da segunda fase a vantagem para os mandos de campo, conforme critério do DCO, nos grupos 06, 07, 08, 09, 10 e 11 será pela colocação, independente da pontuação obtida pelo Clube na primeira fase.

Parágrafo Único - Nos casos de Clubes com a mesma colocação será observada também a pontuação.

GRUPO SEIS

1ª Colocada do GRUPO UM
3ª Colocada do GRUPO CINCO
4ª Colocada do GRUPO TRÊS
1ª Melhor 5ª Colocada

GRUPO SETE

1ª Colocada do GRUPO DOIS
3ª Colocada do GRUPO TRÊS
4ª Colocada do GRUPO CINCO
2ª Melhor 5ª Colocada

GRUPO OITO

1ª Colocada do GRUPO TRÊS
3ª Colocada do GRUPO DOIS
4ª Colocada do GRUPO QUATRO
3ª Melhor 5ª Colocada

GRUPO NOVE

1ª Colocada do GRUPO QUATRO
3ª Colocada do GRUPO UM
4ª Colocada do GRUPO DOIS
4ª Melhor 5ª Colocada

GRUPO DEZ

1ª Colocada do GRUPO CINCO
2ª Colocada do GRUPO DOIS
2ª Colocada do GRUPO QUATRO
4ª Colocada do GRUPO UM

GRUPO ONZE

2ª Colocada do GRUPO UM
2ª Colocada do GRUPO TRÊS
2ª Colocada do GRUPO CINCO
3ª Colocada do GRUPO QUATRO

DA TERCEIRA FASE

Art. 7º - A terceira fase da Competição será disputada pelos 16 (dezesesseis) Clubes classificados na segunda fase, divididos em 04 (quatro) grupos de 04 (quatro), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a quarta fase os 02 (dois) Clubes com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 8º - Nas partidas da terceira fase a vantagem para os mandos de campo, conforme critério do DCO, nos grupos 12, 13, 14 e 15 será do Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores.

GRUPO DOZE

1ª Colocada do GRUPO SEIS
1ª Colocada do GRUPO DEZ
1ª Melhor 3ª Colocada
4ª Melhor 3ª Colocada

GRUPO TREZE

1ª Colocada do GRUPO SETE
1ª Colocada do GRUPO ONZE
2ª Melhor 3ª Colocada
3ª Melhor 3ª Colocada

GRUPO QUATORZE

1ª Colocada do GRUPO OITO
2ª Colocada do GRUPO SEIS
2ª Colocada do GRUPO NOVE
2ª Colocada do GRUPO DEZ

GRUPO QUINZE

1ª Colocada do GRUPO NOVE
2ª Colocada do GRUPO SETE
2ª Colocada do GRUPO OITO
2ª Colocada do GRUPO ONZE

DA QUARTA FASE

Art. 9º - A quarta fase da Competição será disputada pelos 08 (oito) Clubes classificados na terceira fase, divididos em 04 (quatro) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a quinta fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 10 - Nas partidas da quarta fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

GRUPO DEZESSEIS

1ª Melhor Campanha
8ª Melhor Campanha

GRUPO DEZESSETE

2ª Melhor Campanha
7ª Melhor Campanha

GRUPO DEZOITO

3ª Melhor Campanha
6ª Melhor Campanha

GRUPO DEZENOVE

4ª Melhor Campanha
5ª Melhor Campanha

DA QUINTA FASE

Art. 11 - A quinta fase da Competição será disputada pelos 04 (quatro) Clubes classificados na quarta fase, divididos em 02 (dois) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a sexta fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 12 - Nas partidas da quinta fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

GRUPO VINTE

1ª Melhor Campanha
4ª Melhor Campanha

GRUPO VINTE E UM

2ª Melhor Campanha
3ª Melhor Campanha

DA SEXTA FASE

Art. 13 - Na sexta fase da Competição, o primeiro colocado do grupo 20 e o primeiro colocado do grupo 21 jogarão entre si em turno e retorno, sagrando-se campeão o que somar o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 14 - Nas partidas da sexta fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 15 - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais Clubes aplicam-se sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- f) Sorteio público na sede da FPF.

§ 1º - Aplicam-se, no caso de igualdade por pontos ganhos na segunda e terceira fase da Competição, os critérios do caput deste artigo, até a alínea “c”, somente na fase em questão. Persistindo a igualdade, prevalecerá a melhor campanha na somatória de todas as fases da Competição.

§ 2º - Aplicam-se, no caso de igualdade por pontos ganhos na quarta, quinta e sexta fase da Competição, os critérios do caput deste artigo, até a alínea “b”, somente na fase em questão. Persistindo a igualdade a partida do retorno será decidida através de disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme procedimento estabelecido nas regras do jogo de futebol, tal como definidas pela International Football Association Board - IFAB.

§ 3º - Entende-se por melhor campanha, para efeitos deste REC, o maior número de pontos ganhos acumulados pelo Clube, seguindo, se necessário, a ordem de critérios de desempate prevista neste REC, considerando-se todas as fases da Competição.

DA CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 16 - A condição de jogo para a primeira rodada da Competição se dará pela inscrição do atleta no Departamento de Registro da FPF até o dia **03 de abril de 2018**, permitindo-se inscrições adicionais até o dia **15 de agosto de 2018**.

Art. 17 - Não haverá limite de partidas ou de transferência para outro Clube participante destas Competições, desde que a inscrição seja realizada até o dia **25 de julho de 2018**.

Parágrafo Único - Após esta data somente poderão ser inscritos jogadores que não tenham atuado por outro Clube participante destas Competições.

Art. 18 - Os Clubes poderão utilizar atletas nascidos em **1998, 1999, 2000 e 2001** e até 05 (cinco) atletas nascidos nos anos de **2002 e 2003**, por partida.

Art. 19 - Cada Clube poderá substituir até 06 (seis) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de 03 (três) atos de substituição no decorrer da partida, não sendo considerado o intervalo da partida na contagem destes atos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Cada desrespeito aos prazos constantes do Artigo 30 do RGC poderá ensejar a aplicação de multa administrativa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) ao Clube infrator, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis pela JD.

Art. 21 - Poderão ficar no banco de reservas, durante a partida, até 5 (cinco) membros da comissão técnica, sendo 1 (um) médico, 1 (um) treinador, 1 (um) auxiliar técnico, 1 (um) preparador físico, 1 (um) massagista e até 7 (sete) atletas inscritos.

Parágrafo Único - Os 5 (cinco) membros da comissão técnica, **obrigatoriamente**, antes de cada partida, sob pena de serem impedidos de participar da mesma, deverão apresentar o documento original ou cópia autenticada do CRM, para o médico; do CREF, para o preparador físico; e documento oficial, para os demais profissionais.

Art. 22 - É obrigatória a presença de um médico no local destinado ao banco de reservas, de responsabilidade exclusiva do Clube mandante, que deverá atuar em favor de ambos os Clubes. Na ausência do médico a partida não será realizada e o Clube mandante será julgado pela JD, sem prejuízo de eventuais sanções administrativas pelo descumprimento do Regulamento.

Parágrafo Único - Não há impedimento que o Clube visitante também possua seu médico no banco de reservas e, neste caso, cada médico atenderá a sua respectiva equipe.

Art. 23 - Finalizadas a Primeira e a Terceira Fase da Competição os cartões amarelos serão zerados, desde que não seja o terceiro da série, quando obrigatoriamente será cumprida a suspensão automática.

Art. 24 - Os jogos realizados entre Santos Futebol Clube, São Paulo Futebol Clube, Sociedade Esportiva Palmeiras e Sport Club Corinthians Paulista somente poderão ser realizados em estádios, visando a segurança das partidas.

Art. 25 - A associação que deixar de comparecer a qualquer partida da Competição (WO), sofrerá sanções de competência da JD.

Art. 26 - As bolas a serem utilizadas serão da marca PENALTY, providenciadas pelo Clube mandante, no modelo oficial definido para a Competição.

Art. 27 - Fica proibida a participação dos nossos filiados, em qualquer outra competição desta categoria, de acordo com o estatuto da entidade, salvo se previamente autorizada.

Art. 28 - O DCO elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas da Competição.

§ 1º - Ao Clube vencedor do Campeonato Paulista de Futebol Sub 20 - Primeira Divisão - 2018 será entregue o troféu de "CAMPEÃO" e, ao segundo colocado, o troféu de "VICE-CAMPEÃO".

§ 2º - Aos atletas campeões e vice-campeões do Campeonato Paulista de Futebol Sub 20 - Primeira Divisão - 2018, bem como aos componentes das comissões técnicas destes Clubes, serão entregues medalhas representativas de ouro e de prata.

Art. 29 - O Clube Campeão terá assegurada a indicação para a disputa da Copa São Paulo de Futebol Júnior em 2020.

Art. 30 - Os casos não previstos neste REC serão interpretados observando-se os termos do RGC, prevalecendo o RGC sobre este REC.

São Paulo, 09 de março de 2018.

Cristina Abreu
Departamento de Competições
Federação Paulista de Futebol